

## EDITAL Nº 136, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

### ANEXO VIII

#### CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DAS REDAÇÕES

| Item   | Pontuação                 |
|--|---------------------------|
| <b>Título da redação</b> (adequação à proposta)  | 01 (um) ponto             |
| <b>Estruturação do texto</b> (Paragrafação, introdução, desenvolvimento e conclusão)   | 5 (cinco) pontos          |
| <b>Conhecimentos linguísticos</b><br><br>Será descontado (0,4) para cada inadequação linguística relacionada à:<br>a) Sintaxe de concordância (0,4);<br>b) Sintaxe de regência(0,4);<br>c) Pontuação(0,4);<br>d) Até o máximo de 4,0 pontos.             | 9 (nove) pontos           |
| Será descontado (0,3) para cada inadequação linguística relacionada à:<br>a) Pronomes - colocação pronominal e emprego do pronome adequado (0,3)<br>b) Adequação ao tempo verbal (0,3)<br>c) Adequação vocabular (0,3)<br>d) Até o máximo de 3,0 pontos. |                           |
| Será descontado (0,2) para cada inadequação linguística relacionada à Ortografia. Até o máximo de 2,0 pontos.  |                           |
| <b>Significação do Texto</b><br><br>Compreensão da proposta de redação e aplicação de informações mencionadas na prova de linguagens para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa. (3,5)         |                           |
| Seleção, relação, organização e interpretação de fatos, informações, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista. (3,5)   | 15 (quinze) pontos        |
| Critérios de textualidade:<br>a) Coesão (2,0)<br>b) Coerência (2,0)<br>c) Informatividade (2,0)<br>d) Contexto de produção (situacionalidade e intencionalidade) 2,0   |                           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>30 (trinta) pontos</b> |

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|